



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE VEREADOR LEONARDO DIAS

**REQUERIMENTO N. 05/2022-GVLD**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio do presente REQUERER a tomada de medidas judiciais contra o site YouTube, o qual removeu, por suposta violação das diretrizes da Comunidade do YouTube, o vídeo da audiência pública realizada no dia 3 de março de 2022, proposto pela Vereadora Gaby Ronalsa, com o tema “Comprovante vacinal nas Escolas”.

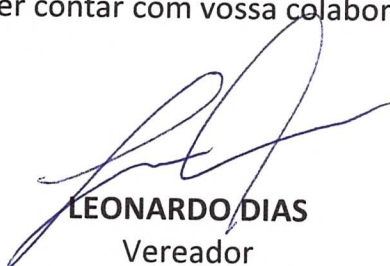
É inadmissível a censura feita pela plataforma de vídeos sobre uma audiência pública do Poder Legislativo do Município, Casa que prima pela guarda do Estado Democrático de Direito no âmbito local.

A remoção do vídeo é uma clara afronta aos direitos fundamentais que preveem a liberdade de pensamento e opinião, ainda mais quando expressas num ambiente legislativo, pautado pelos valores democráticos, como o é a Câmara Municipal.

Com efeito, tal violação independe do tema abordado ou do vereador que a propôs, sendo uma violação dos direitos da Câmara e um ataque direto às instituições democráticas.

Diante disso, reitero o pedido à presidência da Casa para que, uma vez consultada a Procuradoria da Câmara, sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis para reparar o dano.

Certo de poder contar com vossa colaboração, me despeço.



**LEONARDO DIAS**  
Vereador